

Ata da sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal, em 17 de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro. A convocação em apreço foi feita pelo Chefe do Executivo pelo ofício GPI-04/74 e de acordo com o inciso II, do artigo II, da Lei Complementar nº 2 de 15 de janeiro de mil novecentos e setenta e um. Estiveram presentes os vereadores Otávio Maria de Araújo, Fernando Calafat de Melo, Síthener Marinho Costa e José de Jesus Neto. O senhor Presidente verificando minuciosamente o quórum de vereadores para a abertura da reunião, declarou aberta a sessão e mandou que o segundo secretário procedesse à leitura do expediente, que consistiu das seguintes matérias: Ofício GPI nº 10/74 encaminhado de Foz de Iguaçu, anteprojeto de Lei nº 01, respectivamente, autoriza o Prefeito Municipal a contratar a professora Maria de Fátima Henriques de Paiva para coordenar e executar o Ensino Municipal e executar o plano respectivo; autoriza o Prefeito Municipal a abrir o crédito suplementar de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para ser aplicado com os juros em convênios e o Tercio e o outro anteprojeto autoriza o Chefe do Executivo a contratar empresa junto ao Banco do Brasil S.A., até a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a finalidade de adquirir tratores e seu equipamento para a municipalidade. A matéria em questão foi distribuída à Comissão de Finanças após se lerem os pareceres competentes. Facultada a palavra e não havendo orelhões, a sessão

Presidente encerra a sessão mandando a primeira parte do dia 1º de janeiro e mandando fazer a presente Ata da Sessão da Câmara Municipal de Itaipava em 17 de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro.

Augusto Moreira de Souza, Secretário
Fernando Calafat de Melo, Vice-Presidente
Síthener Marinho Costa, 2º secretário
Vital Rodrigues de Melo.

José Carlos de Jesus

Ata da segunda sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itaipava, em 18 de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro. A convocação em apreço foi feita pelo Chefe do Executivo pelo ofício GPI nº 11/74 e de acordo com o inciso II, do artigo II, da Lei Complementar nº 2 de 15 de janeiro de mil novecentos e setenta e um. Estiveram presentes os vereadores Otávio Maria de Araújo, Fernando Calafat de Melo, Síthener Marinho Costa e José de Jesus Neto. O senhor Presidente verificando minuciosamente o quórum de vereadores para a abertura da sessão, declarou aberta a sessão e mandou que o segundo secretário procedesse à leitura do expediente, que consistiu das seguintes matérias: Ofício GPI nº 11/74 encaminhado de Foz de Iguaçu, anteprojeto de Lei nº 02, respectivamente, autoriza o Prefeito Municipal a abrir o crédito suplementar de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para ser aplicado com os juros em convênios e o Tercio e o outro anteprojeto autoriza o Chefe do Executivo a contratar empresa junto ao Banco do Brasil S.A., até a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a finalidade de adquirir tratores e seu equipamento para a municipalidade. A matéria em questão foi distribuída à Comissão de Finanças após se lerem os pareceres competentes. Facultada a palavra e não havendo orelhões, a sessão